

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Japurá, tendo em vista o Edital de Abertura de inscrições nº 002/2023, de 13 de outubro de 2023, para o Processo de Seleção de Qualificação (PSQ) de Servidor destinado ao provimento da função de Gestor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Japurá.

**CONSIDERANDO**, a **Lei Municipal 11/2022**, de, 30 de agosto de 2022, DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE CRITÉRIOS TÉCNICOS, DE MÉRITO E DE DESEMPENHO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA A SELEÇÃO AO CARGO DE DIRETOR(GESTOR) (A) DE ESCOLA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ /AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**CONSIDERANDO**, ainda o Item 1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO, o qual estabelece emos requisitos exigidos aos candidatos;

### RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar e **Homologar** a lista abaixo das **INSCRIÇÕES** realizadas, considerando os candidatos aptos para participar da 1ª ETAPA do Processo Seletivo de Qualificação de Gestor Escolar:

CANDIDATOS APTOS PARA 1ª ETAPA		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	<b>EUZIANE BEZERA MACIEL</b>	<b>98065130291</b>
2	<b>KNES DA SILVA LOPES</b>	<b>76387151287</b>
3	<b>LENICE COELHO BARBOSA</b>	<b>56961537200</b>

Japurá, 06 de novembro de 2023.  
**PREFEITO MUNICIPAL**